



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a realização de estudos para a criação de um programa de controle do excesso de som alto nas praias, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indica ao Executivo a realização de estudos técnicos para a criação de um programa de controle do excesso de som alto nas praias, conforme especifica.

Justificativa:

Justificativa

Considerando a importância das praias como espaços de lazer e convívio social, é imperativo equilibrar o direito ao entretenimento com o respeito ao sossego e à qualidade de vida dos frequentadores e moradores locais. A criação deste programa visa mitigar os impactos do som alto, garantindo uma convivência harmoniosa nas áreas litorâneas.

A justificativa para esta indicação é fundamentada nas reclamações frequentes da comunidade sobre a poluição sonora nas praias, afetando a tranquilidade dos moradores e visitantes. A implementação de um programa eficaz de controle do som contribuirá para preservar o equilíbrio entre o lazer e o bem-estar da comunidade.

Entre as ações propostas, destaco:

1. Regularização e fiscalização: implementação de normas claras para o uso de equipamentos de som na praia, estabelecendo limites de volume e horários permitidos. Reforço na fiscalização para garantir o cumprimento dessas normas;
2. Sinalização educativa: colocação de placas informativas em pontos estratégicos da praia, educando os frequentadores sobre as regras de controle do som e as consequências do descumprimento;
3. Pontos de Controle: estabelecimento de pontos de controle em que agentes públicos possam monitorar e intervir quando necessário, garantindo o respeito aos limites estabelecidos;
4. Programas de Educação: desenvolvimento de programas de educação ambiental e cidadã,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

promovendo o respeito ao meio ambiente e à comunidade;

5. Canal de Denúncias: criação de um canal eficiente de denúncias, possibilitando que moradores e visitantes relatem ocorrências de som alto de forma rápida e eficaz;

6. Diálogo com Empresários Locais: engajamento com estabelecimentos comerciais na praia para garantir sua participação ativa no controle do som e conscientização de clientes.

A criação desse Programa de Controle do Som na Praia é essencial para assegurar que as praias de nosso município continuem sendo espaços agradáveis para todos. Por meio dessa iniciativa, buscamos conciliar o direito ao lazer com o respeito ao sossego e à qualidade de vida da comunidade.

Conto com o apoio do Executivo para que esta indicação seja considerada e que os recursos e esforços necessários sejam direcionados para a criação e implementação efetiva deste programa.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 19 de fevereiro de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR